

**Aprovada em 23/01/95**

**ACTA DA REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,  
REALIZADA NO DIA  
DEZASSEIS DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E  
CINCO**

No dia dezasseis de Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva e José Carlos Marques Viana.

O Sr. Vereador Alexandre Leitão entrou mais tarde como adiante se fará referência.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 9 de Janeiro de 1995
2. Felicia Dillon de Jesus - Auxiliar Técnica de Turismo - renovação da autorização para prestação de serviço no Governo de Macau
3. Relatório de Actividades/1994 - Despacho nº 49/PR/95

**II - ECONOMIA E FINANÇAS**

1. Situação Financeira
2. Sistema de Apoio à Produção - SAP - Candidatura ao PROCENTRO - Sub-Programa B

**III - JURIDICO**

1. Recursos Hierárquicos interpostos por:
  - a) Idalina de Fátima Nicolau - funcionária dos SMASC
  - b) José Manuel Amado Marques e João Manuel Rodrigues Deus - funcionários dos SMASC

**IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. Urbanização da Moita Santa - reversão do lote nº 46 de Carlos Alberto Fareira Inácio
2. Avaliações:
  - a) moradia unifamiliar sita no Bairro de Santa Clara, na Rua do Milagre das Rosas, 12
  - b) fracção habitacional autónoma sita na travessa da Fonte do Bispo, 33 - r/chão esquerdo (r/chão D)

**V - CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

1. Estágios Linguísticos - intercâmbio Coimbra/Poitiers

**VI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**

1. Construção de uma oficina no Algar - recepção definitiva
2. QUERCUS - - Projecto "Do Litoral para o Interior"

**VII - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS**

1. Acesso ao Choupal e Variante à EN. 111-1/Rotunda - projectos executados pelo Instituto de Conservação da Natureza
2. Construções Residenciais Progresso - quateirão em frente às Piscinas Municipais
3. Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira - projecto do edificio sede
4. Estrada de Cananés/Covões - S. Martinho do Bispo - estudo de alargamento e rectificação

**VIII - TRÂNSITO E TRANSPORTES**

1. Sistema de Transportes e Estacionamento no Centro Histórico

**IX - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. Viabilidades de Construção e/ou de Loteamento:
  - a) Cardoso & Irmão - Travessa da Couraça de Lisboa - regtº 27449/94
  - b) Edite Maria Ferreira Rodrigues - Rua de Sobre Ripas - regtº 27061/94
  - c) Gonçalo Barreira Henriques da Silva - Ribeira de Eiras - regtº 10414/93

- d) Manuel de Oliveira Pedro - Fala - regtº 34197/94
- 2. Unibetão - Indústrias de Betão Preparado, Limitada - arruamento de acesso à instalação de uma central de betão em Ribeira de Frades - regtº 34186/94
- 3. Rodrigo Manuel Teotónio de Sousa - loteamento da Quinta do Promotor - regtº 17931/94
- 4. Lusa Atenas (Hotelaria), Limitada - construção de um edifício em Casal de Eiras - regtº 37246/94
- 5. Santos & Caetano, Limitada - construção de um edifício na Rua António José de Almeida - regtº 35122/94
- 6. Portis Hoteis - Hotel Ibis - prorrogação do prazo de regularização do Hotel - regtº 41472/94
- 7. Instituto Politécnico de Coimbra - construção de um edifício na Quinta da Escola Superior Agrária - regtº 37237/94
- 8. Gabriel da Rocha Talina e Outro - obras de beneficiação de um edifício sito na Rua do Alto da Conchada - regtº 36740/94
- 9. Maria José Duarte Ramalho - obras de beneficiação na Rua João Pinto Reibeiro, 25, r/chão - regtº 39582/94
- 10. Associação de Cultura e Recreio "Os Dragões Unidos" de Vila Pouca - Cernache - construção de um pavilhão polivalente - regtº 11781/94
- 11. Sacramento Mota, SA - loteamento de um terreno na Quinta Grande - Vale de Custas - regtº 31298/93

**X - ASSUNTOS DIVERSOS**

- 1. Associação Nacional de Municípios Portugueses - Decreto-lei nº 250/94
- 2. Instituto da Água - programa de valorização das praias fluviais
- 3. Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território - levantamento das acções de cooperação desenvolvidas pelos Municípios Portugueses
- 4. Imposto Municipal sobre Veículos

**XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA**

- 1. Intervenção do Senhor Presidente
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando de imediato à análise da ordem de trabalhos:

**PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL****I.1 - Acta de 09/01/95****DELIBERAÇÃO N. 1565/95:**

**APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA NOVE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**I.2. Felicia Dillon de Jesus - Auxiliar Técnica de Turismo - renovação da autorização para prestação de serviço no Governo de Macau**

Sobre o pedido de autorização da Câmara para que a Auxiliar Técnica de Turismo, Felicia Dillon de Jesus continue a prestar serviço no território de Macau até trinta e um de Julho de mil novecentos e noventa e seis, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1566/95:**

**RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE TREZE DE JANEIRO DE NOVENTA E CINCO QUE DEFERIU O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO GOVERNO DE MACAU ATÉ TRINTA E UM DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS DA AUXILIAR TÉCNICA DE TURISMO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**I.3. Relatório de Actividades/1994 - Despacho nº 49/PR/95**

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1567/95:**

**TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO 49/PR/95 QUE SOLICITA A TODOS OS DEPARTAMENTOS E DIVISÕES QUE, ATÉ DIA TRÊS DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, APRESENTEM RELATÓRIOS RESPEITANTES À ACTIVIDADE DESENVOLVIDA NO ANO DE 1994, A ENVIAR À DIVISÃO DE PLANEAMENTO INTEGRADO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

## PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

### II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia treze de Janeiro de mil novecentos e noventa e cinco, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de cento e trinta e nove milhões novecentos e cinquenta e dois mil setenta e nove escudos e vinte centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de quinze milhões duzentos e quarenta e dois mil cento e vinte e sete escudos e sessenta centavos.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Fernando Anjos Silva.

### II.2. Sistema de Apoio à Produção - SAP - Candidatura ao PROCENTRO - Sub-Programa B

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 1568/95:

**RATIFICAR A CANDIDATURA AO PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO CENTRO (PROCENTRO), SUB-PROGRAMA B3 - EQUIPAMENTOS SÓCIO ECONÓMICOS DO PROJECTO "SISTEMA DE APOIO À PRODUÇÃO - SAP", COM O INVESTIMENTO ELEGIVEL DE TREZENTOS E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO CONTOS E A COMPARTICIPAÇÃO DE DUZENTOS E TRINTA MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM CONTOS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Fernando Anjos Silva.

Neste momento passou a fazer parte dos trabalhos o Sr. Vereador Alexandre Leitão.

## PONTO III - JURIDICO

### III.1. Recursos Hierárquicos interpostos por:

#### a) Idalina de Fátima Nicolau - funcionária dos SMASC

Sobre o processo acima referenciado e face ao que é informado pelo Departamento Jurídico no seu parecer dez/noventa e cinco de onze de Janeiro, o Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 1569/95:

**ENVIAR O PROCESSO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA PARA, COM BASE NO PARECER DO DEPARTAMENTO JURIDICO, O REANALISAR E INFORMAR O QUE TIVER POR CONVENIENTE, TENDO EM VISTA UMA DECISÃO FINAL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### b) José Manuel Amado Marques e João Manuel Rodrigues Deus - funcionários dos SMASC

Para o processo acima mencionado o Director do Departamento Jurídico elaborou em doze de Janeiro de noventa e cinco o seguinte parecer:

*"José Manuel Amado Marques e João Manuel Rodrigues Deus, funcionários dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra (SMASC), ambos com a categoria de "cabouqueiro", interpuseram recurso hierárquico necessário, com idênticos fundamentos, das deliberações do Conselho de Administração, respectivamente, de quinze de Setembro de noventa e quatro e vinte e um de Setembro de noventa e quatro.*

*Notificados os serviços recorridos, para efeitos do disposto no nº 1, do artº 172º do Código do Procedimento Administrativo, vêm estes comunicar a deliberação do Conselho de Administração de três de Janeiro de noventa e cinco que, pelo seu conteúdo, é revogatória da deliberação recorrida, ao acolher agora a pretensão dos recorrentes.*

*Assim, a ocorrência daquela circunstância superveniente torna útil o prosseguimento do procedimento, pelo que, nos termos do artº 112º do Código do Processo Administrativo, proponho o arquivamento dos recursos supra identificados."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1570/95:**

**ARQUIVAR OS RECURSOS CONFORME PROPOSTO NO PARECER ACIMA TRANSCRITO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO IV - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **IV.1. Urbanização da Moita Santa - reversão do lote nº 46 de Carlos Alberto Fareleira Inácio**

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número quatrocentos e setenta e seis/noventa e quatro do Departamento de Desenvolvimento Social:

**DELIBERAÇÃO Nº 1571/95:**

**- EXERCER O DIREITO DE REVERSÃO DO TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO URBANA COM A ÁREA DE CENTO E NOVENTA E SEIS METROS QUADRADOS, DESIGNADO POR LOTE Nº 46 SITO EM VILA NOVA "MOITA SANTA", FREGUESIA DE CERNACHE EM COIMBRA, O QUAL CONFRONTA A NORTE COM LOTE 45 DA URBANIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, SO SUL COM LOTE 47 DA MESMA URBANIZAÇÃO, DO NASCENTE COM ARRUAMENTO (RUA B) E DO POENTE COM CAMPO DE JOGOS (UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE CERNACHE) COM ARTIGO MATRICIAL URBANO Nº 1950, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 00658/120888 DA MESMA FREGUESIA, COM BASE NO INCUMPRIMENTO DAS ALÍNEAS B) E C) DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, ATRIBUINDO AO PROPRIETÁRIO UMA INDEMNIZAÇÃO DE TREZENTOS E QUINZE MIL ESCUDOS.**

**- INDEFERIR O REQUERIMENTO DO PROPRIETÁRIO DO LOTE Nº 46 DA URBANIZAÇÃO DA MOITA SANTA - CERNACHE ATRÁS IDENTIFICADO, O QUE TEVE REGISTO Nº 15398 DE NOVE DE MAIO DE 1994 RELATIVO AO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR INICIO À CONSTRUÇÃO NO LOTE SUPRA IDENTIFICADO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IV.2. Avaliações:**

#### **a) moradia unifamiliar sita no Bairro de Santa Clara, na Rua do Milagre das Rosas, 12**

Sobre o assunto acima referenciado, e com base na informação número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1572/95:**

**APROVAR O VALOR DA MORADIA UNIFAMILIAR SITA NO BAIRRO DE SANTA CLARA, NA RUA DO MILAGRE DAS ROSAS, 12, INSCRITONA MATRIZ SOB O ARTº 2239 DA FREGUESIA DE SANTA CLARA E DESCRITO SOB O Nº 55985 NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA E PERTENCENTE A SAÚL ALBERTO LEMOS NETO, DE OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL ESCUDOS, BEM COMO A RESPECTIVA RENDA MENSAL CONDICIONADA DE CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA ESCUDOS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **b) fracção habitacional autónoma sita na travessa da Fonte do Bispo, 33 - r/chão esquerdo (r/chão D)**

Para este assunto, e nos termos da informação número quatrocentos e oitenta e sete/noventa e quatro da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1573/95:**

**APROVAR O VALOR DA FRACÇÃO HABITACIONAL AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA "E" E SITA NA TRAVESSA DA FONTE DO BISPO, 33- R/CHÃO ESQUERDO (R/CHÃO D) PERTENCENTE A LISETE MORAIS AMADO NOBRE CIPRIANO DE**

**TRÊS MILHÕES TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL ESCUDOS, BEM COMO A RESPECTIVA RENDA MENSAL CONDICIONADA DE VINTE E UM MIL QUINHENTOS E VINTE ESCUDOS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO V - CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

### **V.1. Estágios Linguísticos - intercâmbio Coimbra/Poitiers**

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número novecentos e quarenta e dois/noventa e quatro da Divisão de Acção Cultural:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 1574/95:**

**APROVAR A REALIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS LINGÜÍSTICOS, QUE CONSTAM DA DESLOCAÇÃO A COIMBRA DE VINTE E TRÊS DE JANEIRO A VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE TRÊS ALUNOS DE POITIERS, QUE RECEBERÁ DE QUINZE DE AGOSTO A QUINZE DE SETEMBRO OS ALUNOS DA FACULDADE DE ECONOMIA DE COIMBRA, SUPORTANDO O ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO DOS TRÊS ALUNOS DE POITIERS, SENDO CERTO QUE SE PREVÊ UM CUSTO DE CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS PARA A LIMENTAÇÃO, DEVENDO ESTA QUANTIA SER PROCESSADA EM FORMA DE ADIANTAMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VI - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**

### **VI.1. Construção de uma oficina no Algar - recepção definitiva**

Por proposta do Sr. Presidente este processo será devolvido ao Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento para esclarecer os momentos/datas das recepções (provisória e definitiva) e respectivos autos.

### **VI.2. QUERCUS - Projecto "Do Litoral para o Interior"**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma comunicação da Associação Nacional de Conservação da Natureza (QUERCUS), informando que o Projecto "Do Litoral para o Interior" mereceu a aprovação do PROGRAMA LIFE.

O Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 1575/95:**

**TOMAR CONHECIMENTO, DEVENDO O DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO DESENVOLVER AS ACÇÕES SUBSEQUENTES.**

Deliberação tomada por unanimidade.

A propósito deste assunto o **Sr. Vereador Vasco Cunha** usou da palavra para referir o problema relacionado com a desertificação no concelho em relação a florestação. Como exemplo referiu a falta de uma acção paisagística para o Choupal, cujas árvores estão a morrer precocemente devido ao abaixamento do nível freático.

Sobre este assunto o **Sr. Presidente** chamou a atenção dos Srs. Vereadores para o facto de no tempo do Sr. Ministro do Ambiente Carlos Borrego ter sido aberta pela Câmara a hipótese de ser feita a entrega à Câmara da Mata Nacional do Choupal. Para isso foi criado um grupo de trabalho com representantes de várias instituições envolvidas no processo, representando a Câmara neste processo o Chefe de Divisão de Espaços Verdes Eng. Freixo. Para que a Câmara aceite a gestão daquele espaço, torna-se necessário definir previamente e com exactidão, o que é transferido para a Câmara com os diversos direitos de utilização, servidões que ali existem, etc. Há também necessidade de iniciar a implementação de um projecto de reflorestação da Mata que existe há cerca de nove anos e a clarificação de quem assume os correspondentes encargos.

Como o grupo e trabalho instituído não tem reunido, devido à falta de definição de diversas entidades, foi consenso do Executivo que se insistisse na necessidade imperiosa de se proceder à reflorestação do Choupal. Para esse

efeito o Sr. Vereador Vasco Cunha mostrou a sua disponibilidade, para em conjunto com o representante da Câmara Municipal de Coimbra e através de diálogo, resolverem estas questões junto do Ministério do Ambiente.

## PONTO VII - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS

### VII.1. Acesso ao Choupal e Variante à E.N. 111-1/Rotunda - projecto executado pelo Instituto de Conservação da Natureza

Sobre este assunto foi elaborada pela Divisão de Planos a informação número dezassete/noventa e cinco, cujo teor é o seguinte:

*"1 - Em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal nº 989/94 de cinco de Setembro, foram solicitados pareceres sobre os projectos referenciados em epígrafe, aos seguintes serviços e entidades:*

*- Divisão de Trânsito e Transportes - sobre as características técnicas do projecto;*  
*- Serviços Municipalizados de Água e Saneamento - sobre a compatibilização com os traçados dos colectores de esgotos;*

*- Junta Autónoma de Estradas - sobre a compatibilização com o projecto de rectificação da Estrada Nacional 111-1;*

*- Instituto da Água - sobre a compatibilização com o projecto de execução da passagem sobre o leito periférico direito;*

*2 - Os pareceres emitidos encontram-se em anexo e em síntese são:*

*- Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra - o traçado proposto não é impeditivo da realização da ligação gravítica entre a Bacia de Eiras e a ETAR de Coimbra;*

*- Divisão de Trânsito e Transportes - aprovar o projecto;*

*- Instituto da Água - considera o projecto adequado no que particularmente respeita aos dois atravessamentos sobre o leito periférico direito;*

*- Junta Autónoma de Estradas - favorável.*

*3 - Em conclusão, propõe-se a aprovação do projecto de execução do Acesso ao Choupal e Variante à Estrada Nacional 111-1/Rotunda, elaborados pelo Instituto de Conservação da Natureza."*

O Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 1576/95:**

**APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE PLANOS ACIMA TRANSCRITA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.2. Construções Residenciais Progresso - quarteirão em frente às Piscinas Municipais

Respeita o presente processo a um pedido de informação prévia para loteamento do terreno sito no quarteirão em frente às Piscinas Municipais.

O Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 1577/95:**

**- EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL À SOLUÇÃO APRESENTADA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO QUINZE/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE PLANOS.**

**- CONSIDERAR VIÁVEL O LOTEAMENTO DO CONJUNTO DAS PARCELAS NA CONDIÇÃO DE SER REFORMULADA A SOLUÇÃO URBANÍSTICA NOS ASPECTOS REFERIDOS NO PONTO 3 DO MESMO PARECER, DEVENDO O REQUERENTE EXECUTAR OS PERCURSOS PEDONAIS E ZONA VERDE E PAGAR AS TAXAS PREVISTAS NA TABELA DE TAXAS EM VIGOR.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VII.3. Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira - projecto do edifício sede

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o projecto referente ao edifício sede do Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira (arquitectura e estruturas) elaborado pela Divisão de Projectos.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1578/95:**

**APROVAR O PROJECTO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NA INFORMAÇÃO DA EDP, DEVENDO PARA EFEITOS DE LICENCIAMENTO, SEREM APRESENTADOS OS PROJECTOS DE ESPECIALIDADE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.4. Estrada de Cananés/Covões - S. Martinho do Bispo - estudo de alargamento e rectificação**

Também pela Divisão de Projectos foi elaborado o traçado em planta e perfil longitudinal de arruamento denominado Estrada Cananés/Covões, freguesia de S. Martinho do Bispo. Este novo traçado tem em vista possibilitar o Departamento de Administração Urbanística a fornecer alinhamentos e cotas de soleira que não comprometam o alargamento e rectificação da referida via.

O Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente:

**DELIBERAÇÃO Nº 1579/95:**

**APROVAR, EM PRINCÍPIO, O NOVO TRAÇADO E ESPECIALMENTE, PARA O OBJECTIVO PROPOSTO, DEVENDO TAMBÉM SER OBTIDO O PARECER DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DO BISPO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO VIII - TRÂNSITO E TRANSPORTES****VIII.1. Sistema de Transportes e Estacionamento no Centro Histórico**

Considerando as deficientes condições de circulação e estacionamento que se verificam hoje no Centro Histórico, pretende a Câmara Municipal de Coimbra proceder a alterações que permitam minimizar os efeitos negativos criados com as situações existentes naquela área.

Neste sentido a Divisão de Trânsito efectuou um estudo contendo uma nova solução para o tráfego automóvel e pedonal na Alta de Coimbra.

Pelo Sr. Presidente e Srs. Vereadores foram introduzidas sugestões/correcções ao estudo em análise tendo sido consenso que se equacionassem os seguintes aspectos:

- Verificar como resolver a saída da Sé Velha;
- Equacionar a hipótese de colocação de semáforos na Rua do Coutinhos entre a Sé Velha e o Colégio dos Orfãos;
- Sentido de trânsito na Rua da Fonte Nova;
- Avançar com a colocação de sinalização de emergência;
- Obstaculizar o mais possível a zona envolvente da Igreja da Sé Velha, de modo a permitir a salvaguarda daquela área;
- O Departamento de Desenvolvimento Social averiguar (aproveitando o inquérito que está em curso) o número de viaturas de residentes com vista a equacionar a restrição de estacionamento só para moradores;
- Dialogar com a Universidade a questão do projecto do estacionamento em silo auto nas Escadas Monumentais, Largo D. Dinis e Porta Férrea, para posterior lançamento de concurso público para construção/concepção/exploração.

Posto isto, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1580/95:**

**QUE A DIVISÃO DE TRÂNSITO, EM COLABORAÇÃO COM O COMANDANTE DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES, FAÇAM UMA ANÁLISE NO LOCAL DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS E APRESENTEM PARA DELIBERAÇÃO DEFINITIVA UMA NOVA PLANTA COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**PONTO IX - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

**XI.1. Viabilidades de Construção e/ou de Loteamento:**

Pelo Sr. Vereador Pereira da Silva foram apresentados os seguintes pedidos de viabilidade de construção e/ou de loteamento:

Nome - J. Cardoso & Irmão  
Nº de processo - vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e nove/noventa e quatro  
Local - Travessa da Couraça de Lisboa  
Parecer Técnico - favorável com condições

Nome - Edite Maria Pereira Rodrigues  
Nº de processo - vinte e sete mil e sessenta e um/noventa e quatro  
Local - Rua Sobre Ripas  
Parecer Técnico - favorável com condições

Nome - Gonçalo Barreira Henriques da Silva  
Nº de processo - dez mil quatrocentos e catorze/noventa e três  
Local - Ribeira de Eiras  
Parecer Técnico - favorável com condições

Nome - Manuel de Oliveira Pedro  
Nº de processo - trinta e quatro mil cento e noventa e sete/noventa e quatro  
Local - Fala  
Parecer Técnico - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1581/95:**

**INFORMAR OS REQUERENTES NOS TERMOS DOS PARECERES TÉCNICOS DOS SERVIÇOS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**IX.2. Unibetão - Indústrias de Betão Preparado, Limitada - arruamento de acesso à instalação de uma central de betão em Ribeira de Frades - regtº 34186/94**

Sobre o processo mencionado em epígrafe, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em doze de Janeiro de noventa e cinco um parecer do qual se destaca a seguinte proposta:

*"...Proposta:*

*2.1 - Que se notifique a empresa requerente em termos de parecer técnico elaborado pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, Eng. Luis Leal em vinte e seis de Outubro de noventa e quatro, em sede da informação número cento e cinquenta e sete/noventa e quatro.*

*2.2 - Que se informe a empresa requerente de que as parcelas de terreno a ocupar pelo arruamento, que garante o acesso viário ao estabelecimento industrial, deverão ser objecto de escritura notarial a celebrar entre o Município de Coimbra e a Unibetão, (com base em planta cadastral e avaliação a efectuar posteriormente), pelo que é indispensável que as mesmas sejam propriedade da Unibetão e se encontrem devidamente registadas na respectiva Repartição de Finanças e na Conservatória do Registo Predial de Coimbra."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1582/95:**

**APROVAR A PROPOSTA DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ACIMA TRANSCRITA.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**IX.3. Rodrigo Manuel Teotónio de Sousa - loteamento da Quinta do Promotor - regtº 17931/94**

Sobre o processo referenciado em epígrafe e tendo por base o parecer do Director exarado em doze de Janeiro de noventa e cinco, o Executivo deliberou:



**DELIBERAÇÃO Nº 1583/95:**

- APROVAR O LICENCIAMENTO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO COM AS CONDIÇÕES FIXADAS PELA EDP, SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA E DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS.  
- EMITIR O COMPETENTE TÍTULO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO - ALVARÁ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES EXPRESSAS NA INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.  
- ACEITAR A CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE MIL QUINHENTOS E SETE METROS QUADRADOS, A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO, DESTINADA A ARRUAMENTOS, PASSEIOS E ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS, A DESTACAR DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 2618/010491 DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS, QUE CONFRONTA A NORTE COM ALBINO BASTOS E ANTÓNIO GONÇALVES NUNES, A SUL COM ESTRADA MUNICIPAL 538, A NASCENTE COM SUZETE DOS SANTOS GARCIA GONÇALVES E LOTES NºS 6, 7, 8 E 9 DO LOTEAMENTO E A POENTE COM MARIA OLINDA GUEDES DOS SANTOS E LOTES NºS 1, 2, 3, 4 E 5 DO LOTEAMENTO, BEM COMO APROVAR O RESPECTIVO VALOR ATRIBUÍDO DE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS/METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O MONTANTE DE DOIS MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA MIL E QUINHENTOS ESCUDOS.

Deliberação tomaa por unanimidade.

**IX.4. Lusa Atenas (Hotelaria), Limitada - construção de um edifício em Casal de Eiras - regtº 37246/94**

Para efeitos de escritura de área a ceder ao Município e resultante da aprovação do projecto de construção de um imóvel em Casais de Eiras, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1584/95:**

ACEITAR A CEDÊNCIA DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE CENTO E SETENTA E QUATRO METROS QUADRADOS, A DESTACAR DO PRÉDIO URBANO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 1162/210493 DA FREGUESIA DE EIRAS, A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO - ALARGAMENTO DO ARRUAMENTO, ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E PASSEIOS, QUE CONFRONTA A NORTE COM RUA DE OUREÇA, A SUL COM LUSA ATENAS (HOTELARIA), LIMITADA, A NASCENTE COM ADELAIDE CAMPOS DE OLIVEIRA E A POENTE COM JOSÉ BRÁS, BEM COMO APROVAR O RESPECTIVO VALOR ATRIBUÍDO DE MIL E SEISCENTOS ESCUDOS/METRO QUADRADO, RESULTANDO PARA A PARCELA EM CAUSA O MONTANTE DE DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade.

Relativamente ao pedido de certidão registado com o número trinta e sete mil duzentos e quarenta e seis/noventa e quatro, o Executivo deliberou ainda nos termos da informação número cento e trinta e um da Divisão de Gestão Urbanística Norte:

**DELIBERAÇÃO Nº 1585/95:**

CERTIFICAR, PARA EFEITOS DE REGISTO DA CONSERVATÓRIA, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA APROVOU EM DEZASETE DE OUTUBRO DE NOVENTA E QUATRO O PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO NUMA PARCELA DE TERRENO COM QUATROCENTOS E TRINTA E OITO METROS QUADRADOS A DESTACAR DO DO ARTIGO OMISSO NA MATRIZ E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 1162/210493, LOCALIZADO EM OUREÇA, FREGUESIA DE EIRAS COM A ÁREA DE MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS METROS QUADRADOS, NO ÂMBITO DAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO ARTº 5º DO DECRETO-LEI 448/91. A PARCELA A DESTACAR CONFRONTA A NORTE COM A RUA DE OUREÇA, A SUL COM LUSA ATENAS, LIMITADA, A NASCENTE COM ADELAIDE CAMPOS DE OLIVEIRA E A POENTE COM LUSA ATENAS, LIMITADA.

Deliberação tomada por unanimidade.

**IX.5. Santos & Caetano, Limitada - construção de um edifício na Rua António José de Almeida - regtº 35122/94**

Respeita o presente processo ao projecto de remodelação de um edifício sito na Rua António José de Almeida, para o qual o Director do Departamento de Administração Urbanística produziu em vinte e dois de Janeiro de noventa e cinco, o seguinte parecer técnico:

*"Proponho o deferimento do pedido de licenciamento, consubstanciado no projecto de arquitectura e respectivos projectos de especialidade, com as condições expressas e referenciadas no presente parecer técnico, desde que tal seja efectuada mediante deliberação municipal exarada ao abrigo da disposição do Regulamento do Plano*

*Director Municipal indicada no parecer subscrito pela Enga. Maria José Pimentel em onze de Janeiro de noventa e cinco, atendendo a que se trata de remodelação da edificação existente, com a criação de estacionamento público e privado."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1586/95:**

**DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO CONFORME PROPOSTO NO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ACIMA TRANSCRITO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**IX.6. Portis Hotéis - Hotel Ibis - prorrogação do prazo de regularização do Hotel - regtº 41472/94**

Relativamente à exposição apresentada pela empresa requerente e registada nestes serviços com o número quarenta e um mil quatrocentos e setenta e dois/noventa e quatro, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1587/95:**

**- INSTAURAR O PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO POR OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO HOTEL SEM A NECESSÁRIA LICENÇA MUNICIPAL - ARTº 50º E 54º - 1-C) DO DECRETO-LEI 445/91, ALTERADO PELA LEI 29/92 DE CINCO DE SETEMBRO.**

**- INFORMAR O REQUERENTE QUE SOBRE O DEPÓSITO DE GÁS FOI JÁ EXPRESSO AO LOTEADOR QUE A EXPOSIÇÃO APRESENTADA FIRMA FIRMA TEIXEIRA DUARTE NÃO PODE SER CONSIDERADA UM RELATÓRIO, NÃO PODENDO A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA NELA BASEAR-SE PARA TOMAR QUALQUER DECISÃO, MANTENDO-SE POR ESTE MOTIVO, A NOTIFICAÇÃO DA CÂMARA Nº 16402 DE CATORZE DE NOVEMBRO DE NOVENTA E QUATRO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**IX.7. Instituto Politécnico de Coimbra - construção de um edifício na Quinta da Escola Superior Agrária - regtº 37237/94**

Para o processo acima identificado e relativo ao projecto de arquitectura de um edifício destinado a refeitório, o Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul elaborou em trinta de Dezembro de noventa e quatro o seguinte parecer técnico:

*"De emitir parecer favorável ao projecto de execução de refeitório de apoio ao Polo do Instituto Politécnico de Coimbra, sito em Bencanta, ao abrigo do disposto no artº 3º do Decreto-lei 445/91, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 29/92, de 5 de Setembro, tratando-se de infraestrutura complementar e de apoio a estabelecimentos de ensino existentes e em execução, bem como a residência de estudantes, também em fase de construção, já que se localiza em zona de Equipamento segundo o Plano Director Municipal eficaz.*

*Acresce referir, à semelhança de pareceres anteriores já emitidos pela Câmara Municipal e relativos a outras iniciativas para o "campus" universitário em causa, que:*

*- Não é apresentado termo de responsabilidade técnica pela elaboração do projecto de arquitectura, nem o processo é subscrito por qualquer técnico.*

*- O estudo apresentado é pouco esclarecedor quanto aos arranjos exteriores envolventes, nomeadamente a Sul e a Poente, sendo indispensável o desenvolvimento efectivo do estudo de pormenor do conjunto, por forma a estabelecer-se, de forma enquadrada, funcional e paisagisticamente correcta, nomeadamente, os esquemas viários e pedonais entre as várias unidades de equipamento."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1588/95:**

**APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DO PARECER DO CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, ACIMA TRANSCRITO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**IX.8. Gabriel da Rocha Talina e Outro - obras de beneficiação de um edifício sito na Rua do Alto da Conchada - regtº 36740/94**

Sobre o processo referenciado em epígrafe e nos termos do parecer técnico elaborado em doze de Janeiro de noventa e cinco pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1589/95:**

- APROVAR O ORÇAMENTO APRESENTADO PELO EMPREITEIRO EUCLIDES SILVA RODRIGUES DATADO DE VINTE E SEIS DE OUTUBRO DE NOVENTA E QUATRO, ESPECIFICANDO OS TRABALHOS NECESSÁRIOS PARA COLMATAR AS DIFICIÊNCIAS VERIFICADAS NA COBERTURA, PELO VALOR GLOBAL DE SEISCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS (JÁ COM IVA INCLUIDO).

- NOTIFICAR A MUNICIPE, RELEVANDO QUE DEVE CUMPRIR AS FORMALIDADES PREVISTAS NOS ART'S 16º E 18º DO DECRETO-LEI 321-B, RELATIVAMENTE À ADEQUADA NOTIFICAÇÃO AO SENHORIO.

Deliberação tomada por unanimidade.

**IX.9. Maria José Duarte Ramalho - obras de beneficiação na Rua João Pinto Ribeiro, 25, r/chão - regtº 39582/94**

Sobre o processo referenciado em epígrafe e nos termos do parecer técnico elaborado em doze de Janeiro de noventa e cinco pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1590/95:**

- APROVAR O ORÇAMENTO NO VALOR DE CENTO E SETENTA MIL ESCUDOS MAIS IVA APRESENTADO PELO EMPREITEIRO MANUEL LOPES OLIVEIRA DATADO DE ONZE DE NOVEMBRO DE NOVENTA E QUATRO QUE ESPECIFICA OS TRABALHOS NECESSÁRIOS PARA REPARAÇÃO DAS DIFICIÊNCIAS OCORRIDAS NO TECTO DA SALA, DEVENDO SER INCLUIDA A PINTURA DO TECTO E PAREDES.

- NOTIFICAR A MUNICIPE RELEVANDO QUE DEVE CUMPRIR AS FORMALIDADES PREVISTAS NOS ART'S 16º E 18º DO DECRETO-LEI 321-B, RELATIVAMENTE À ADEQUADA NOTIFICAÇÃO AO SENHORIO.

Deliberação tomada por unanimidade.

**IX.10. Associação de Cultura e Recreio "Os Dragões Unidos" de Vila Pouca - Cernahce - construção de um pavilhão polivalente - regtº 11781/94**

Respeita o presente processo à construção de um pavilhão polivalente para o qual foi apresentado o respectivo projecto de arquitectura.

Considerando tratar-se de uma obra de interesse colectivo e social que justifica o acompanhamento e cooperação municipal e que do processo faz parte uma declaração do proprietário do terreno confinante Sr. Amílcar Pereira da Cruz que autoriza a Associação a construir na extrema do terreno, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1591/95:**

DEFERIR O PROJECTO, COM ISENÇÃO DE TAXAS DE LICENÇA, DEVENDO A OBRA SER ACOMPANHADA PELA DIVISÃO DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA E DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

Deliberação tomada por unanimidade.

**IX.11. Sacramento Mota, SA - loteamento de um terreno na Quinta Grande - Vale de Custas - regtº 31298/93**

Na sequência da deliberação tomada em reunião de oito de Agosto de noventa e quatro, sobre este processo, os requerentes solicitam à Câmara Municipal orientações para execução do Plano de Pormenor para a zona situada na Quinta Grande/Vale de Custas e previstas no Plano Director Municipal como reserva de urbanização.

Considerando o teor da informação da Divisão de Planos de nove de Janeiro de noventa e cinco e da deliberação nº 967/94 que informou o requerente da disponibilidade da Câmara em colaborar com os requerentes, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1592/95:**

- APROVAR AS ORIENTAÇÕES PRECONIZADAS PELOS SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A PRIMEIRA FASE DO PLANO DE PORMENOR A DESENVOLVER PELOS REQUERENTES, A SABER:

- área a abranger pelo estudo: a identificada na planta anexa
- escala: um para cinco mil
- estudo de análise biofísica que delimite as zonas verdes e edificáveis, respeitando a área de equipamento prevista no Plano Director Municipal
- estrutura viária e zonamento (1ª aproximação)

- estudo global do investimento a cargo do promotor que deverá incluir a realização de infraestruturas gerais de: circulação, água e saneamento  
- análise de impacto paisagístico.

**- QUANTO À SEGUNDA FASE, DEVERÁ SER OBJECTO DE REFORMULAÇÃO, DEVENDO A DIVISÃO DE PLANOS E A ASSESSORIA DO PLANEAMENTO APRESENTAR NOVO ESTUDO PARA SER NOVAMENTE APRECIADO PELO EXECUTIVO.**

Deliberação tomada com o voto contra do Sr. Vereador Carlos Viana.

**Declaração de Voto do Sr. Vereador Carlos Viana** - "Votei contra face ao parecer que nos é apresentado pela Assessoria de Planeamento do Território de dez de Janeiro de noventa e cinco, que considera indesejável qualquer urbanização do espaço classificado pelo Plano Director Municipal como "reserva", a curto ou médio prazo".

## **PONTO X - ASSUNTOS DIVERSOS**

### **X.1. Associação Nacional de Municípios Portugueses - Decreto-lei nº 250/94**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de uma Circular emanada da Associação Nacional de Municípios Portugueses a qual salienta, ainda que de forma não exaustiva, as alterações mais evidentes introduzidas ao Decreto-lei nº 445/91, de 20 de Novembro.

O Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 1593/95:**

**TOMAR CONHECIMENTO, DEVENDO OS DEPARTAMENTOS ENVOLVIDOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, DEPARTAMENTO JURÍDICO E DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) ORGANIZAR PROPOSTAS PARA A DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Pereira da Silva.

### **X.2. Instituto da Água - programa de valorização das praias fluviais**

O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício do Instituto da Água - Direcção de Serviços de Utilizações do Domínio Hídrico, Divisão de Ordenamento e Protecção, que divulga o calendário para a época de mil novecentos e noventa e cinco, tendo em vista a recepção de candidaturas para o programa de valorização das Praias Fluviais.

O Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 1594/95:**

**TOMAR CONHECIMENTO, DEVENDO O DEPARTAMENTO DE AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO PROCEDER EM CONFORMIDADE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

### **X.3. Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território - levantamento das acções de cooperação desenvolvidas pelos Municípios Portugueses**

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento ao Executivo de um ofício emanado da Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, enviando um formulário sobre o levantamento das acções de cooperação desenvolvido pelos Municípios Portugueses, solicitando para o efeito a colaboração da Câmara.

O Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 1595/95:**

**TOMAR CONHECIMENTO, DEVENDO O PROCESSO EM CAUSA SER ENVIADO AOS DEPARTAMENTOS DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO, PARA NO PRAZO DE QUINZE DIAS APRESENTAREM DOCUMENTOS NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.**

Deliberação tomada por unanimidade.

#### X.4. Imposto Municipal sobre Veículos

O Sr. Presidente apresentou um documento sobre as receitas do Imposto sobre Veículos entregues à Câmara Municipal de Coimbra que em mil novecentos e noventa e dois se cifram em cento e vinte e um milhões duzentos e oito mil escudos, em mil novecentos e noventa e três de cento e quarenta e cinco milhões duzentos e oitenta e quatro mil escudos e em mil novecentos e noventa e quatro apenas de noventa milhões setecentos e setenta e um mil escudos.

Pela Lei do Orçamento de Estado (Diário da República de 20 de Dezembro de 1993, I Série A) foram aumentados em seis por cento os valores do Imposto de cada veículo no ano de mil novecentos e noventa e quatro.

Dada a redução do valor entregue à Câmara Municipal de Coimbra foram solicitados esclarecimentos e avaliação da situação ao Director Geral do Tesouro, mas não se obteve resposta até à presente data.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1596/95:**

**TOMAR CONHECIMENTO, FICANDO A AGUARDAR-SE O ESCLARECIMENTO SOLICITADO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

### PONTO XI - ORGÃOS DA AUTARQUIA

#### XI.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

##### Intervenção do Sr. Vereador Vasco Cunha

##### 1 - Prémio Municipal de Arquitectura

O Sr. Vereador Vasco Cunha fez a entrega ao Sr. Presidente de uma minuta de um Regulamento sobre o Prémio Municipal de Arquitectura por si elaborada, e tendo como semelhança outros regulamentos já aprovados por outros Municípios.

Sugeriu que o patrono para o prémio a instituir seja "Diogo de Castilho".

O Sr. Presidente agradeceu e irá apreciar o documento para posterior deliberação.

##### Intervenção do Sr. Vereador Alexandre Leitão

##### 1 - Aviário em Cernache

Relativamente à construção de um aviário em Cernache junto à Moita Santa sobre o qual a Junta de Freguesia vem reclamando há cerca de dez anos, uma vez que os seus efluentes poluem uma linha de água que conduz ao Paul de Arzila, o Sr. Vereador Alexandre Leitão informou que os proprietários foram objecto de processo de contraordenação instaurado pela Direcção Regional do Ambiente, culminando com uma coima de apenas quarenta mil escudos. Com multas deste tipo ninguém se inibe de fazer seja o que for, disse.

##### 2 - Eco Azul

O Sr. Vereador Alexandre Leitão deu ainda conhecimento ao Executivo de uma campanha que está a decorrer a nível internacional, no sentido de se fazer um apelo aos Governos Ocidentais que têm frota pesqueira, para não caçarem golfinhos.

Dado que os golfinhos se podem considerar símbolo da preservação ambiental aquática, em sua opinião, esta campanha é absolutamente justificável pelo que faz um apelo à sua divulgação.

##### Intervenção do Sr. Vereador Jorge Lemos

### 1 - "Desenvolvimento Regional do Desporto"

O Sr. Vereador Jorge Lemos informou que decorreu em Coimbra o Seminário sobre o Desenvolvimento Regional do Desporto na área do Andebol, decorrendo simultaneamente o Torneio de Andebol Câmara Municipal de Coimbra, onde foram intervenientes a Associação Académica, o Clube de Futebol de Santa Clara, a Juventude Liz de Leiria e a Universidade de Aveiro, que foi a campeã do Torneio.

#### Intervenção da Sra. Vereadora Teresa Portugal

A Sra. Vereadora Teresa Portugal registou com interesse uma iniciativa que teve lugar na Casa Municipal da Cultura no passado fim de semana, da responsabilidade da Casa Alemã e da Faculdade de Letras - Curso de Jornalismo.

Foi uma iniciativa com interesse onde foram debatidas as questões de comunicação social e em que estiveram presentes em Coimbra os correspondentes que transmitem na Alemanha as notícias de Portugal e os que transmitem em Portugal as notícias da Alemanha.

#### Intervenção do Sr. Vereador Henrique Fernandes

##### 1 - Programa PETRA

O Sr. Vereador Henrique Fernandes deu conhecimento ao Executivo que decorre, amanhã, em Coimbra nas instalações do Instituto Técnico Artístico e Profissional o 1º Encontro Nacional de Estagiários do Programa de Acção da Comunidade Europeia para a formação profissional dos jovens e a sua preparação para a vida activa de adulta, designado por PETRA.

#### XI.1. Intervenção do Senhor Presidente

##### 1 - Programa das Comemorações do 8º centénário de Fernando de Bulhões - Santo António

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que participou ontem na primeira acção do Programa das Comemorações do 8º Centénário de Fernando de Bulhões - Santo António.

O Programa das Comemorações é Nacional concertado entre as cidades de Coimbra e Lisboa, sendo uma boa oportunidade para nesta altura se desenvolver o processo no sentido do actual Largo dos Olivais conhecido por Largo Estrela Ferraz, se passe a denominar Largo Santo António dos Olivais. Para o efeito solicitou a atenção da Sra. Vereadora Teresa Portugal.

As comemorações tiveram início com muita dignidade e empenhamento da Igreja Católica, registando com agrado que as acções tivessem o seu início em Coimbra.

E sendo vinte horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.